

Resolução nº : 9731/2001  
Protocolo nº : 235288/01  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES  
Assunto : ALERTA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

## **R E S O L V E**

Determinar o arquivamento dos autos, nos termos da Instrução nº 1941/01 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 13632/01 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES E JAIME TADEU LECHINSKI. .

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência